



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 1 de 14

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 3.519, CNM n.º 026187.2.0003519-96, de 30 de Setembro de 1980**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Avenida 101-B, Setor Aeroporto, nesta Cidade, constituído de lote de terras n.º 01, quadra 75, com área de 524,00m², sendo: 19,00(dezenove vírgula zero zero)metros de frente pela dita Avenida; 17,00(dezessete vírgula zero zero)metros de extensão do lado direito, confrontando com a Avenida 101-B; 17,00(dezessete vírgula zero zero)metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com a Rua 214; e, nos fundos, 36,00(trinta e seis vírgula zero zero)metros de largura, confrontando com os lotes 16 e 02; e, 7,00(sete vírgula zero zero)metros de chanfrado. Cadastrado na Prefeitura sob o n.º 75/01-S.A. **Proprietário:** Município de Morrinhos, inscrito no CGC/MF sob o n.º 01.789.551/0001-49; neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Naphtali Alves de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.GO n.º 61.301 e CPF n.º 026.569-06, residente e domiciliado à Praça Professor José Cândido, 646, nesta Cidade, devidamente autorizado pelas Leis números 182 de 18 de fevereiro de 1975 e 200 de 11 de julho de 1975. Título aquisitivo: R-1-149, Fls 149/190, L.º 2-A, deste Registro. O referido é verdade e dou fê. _____ Oficial.

R-1-3-519- Morrinhos, 30 de setembro de 1980. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 27 de agosto de 1980, lavrada pelo Tabelião 1º de Notas local, no Livro 205, folhas 173/174 e verso, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por Ademir Serafim Soares, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens com Cleuzamar Dornela Soares, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rosa, neste Município, CI.G n.º 205.087 e CIC n.º 016.534.741-49; por compra feita ao Município de Morrinhos, inscrito no CGC do MF sob o n.º 01.789.551/0001-49; neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Naphtali Alves de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.GO n.º 61.301 e CIC n.º 026.569.901-06, residente e domiciliado à Praça Professor José Cândido, 646, nesta Cidade, devidamente autorizado pelas Leis números 182 de 18 de fevereiro de 1975 e 200 de 11 de julho de 1975, pelo preço de Cr\$47.160,00(quarenta e sete mil, cento e sessenta cruzeiros), sem condições.

R-2-3.519- Morrinhos, 13 de julho de 1982. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 01 de julho de 1982, lavrada pelo Tabelião 2º de Notas local, no Livro 151, folhas 113; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por Geraldo Serafim Soares, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado na Rua 5, n.º 76, Jardim América, nesta Cidade, portador da CI.RG.GO n.º 1.042.365 e CPF n.º 016.539.971-68; por compra feita a Adenir Serafim Soares, agricultor, CI.RG.GO n.º 205.087 e sua mulher Cleuzamar Dornela Soares, do lar, filha

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
✉ contato@cartoriomorrinhos.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2026 15:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/89813-TMSZM-ASQV9-SGLWH>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 2 de 14

de João Dornela da Costa e Maria Divina da Costa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Rosa, neste Município, portadores do CPF nº016.534.741-49, pelo preço de Cr\$45.000,00(quarenta e cinco mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira Prado, esc. jur. Cristóvão do Vale- Oficial.

R-3-3.519- Morrinhos, 25 de novembro de 2003. Nos termos do formal de partilha de 11 de novembro de 2003, extraído dos autos número 200301434454 de inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Serafim Soares, pela Escritania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 22 de outubro de 2003, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. William Costa Mello, coube e a meeira Coraci Nunes de Andrade, brasileira, viuva, do lar, portadora da CI. 1.503.143-SSP-GO e do CPF nº278.134.871-68, residente e domiciliada á Rua CR-8, número 570, Setor Cristo Redentor, nesta Cidade, em pagamento de sua meação(era casada no religioso) parte ideal de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais), na avaliação de R\$5.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, ressalvados erros ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira, escrevente.

R-4-3.519 - Morrinhos, 25 de novembro de 2003. Nos termos do formal de partilha de 11 de novembro de 2003, extraído dos autos número 200301434454 de inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Serafim Soares, pela Escritania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 22 de outubro de 2003, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. William Costa Mello, coube ao herdeiro filho Lindomar Soares de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI.nº1411999-SSP-Go e do CPF nº269.804.521-34, servidor, residente e domiciliado na Rua CR-8 nº570, Setor Cristo Redentor, nesta Cidade, em pagamento de sua herança parte ideal de R\$625,00(seiscentos e vinte cinco reais), na avaliação de R\$5.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, ressalvados erros ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira, escrevente.

R-5-3.519- Morrinhos, 25 de novembro de 2003. Nos termos do formal de partilha de 11 de novembro de 2003, extraído dos autos número 200301434454 de inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Serafim Soares, pela Escritania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 22 de outubro de 2003, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. William Costa Mello, coube ao herdeiro filho Luiz Amaro de Andrade Soares, brasileiro, solteiro, maior, zelador, portador da CI. nº2174213-SSP-GO e do CIC nº391.824.951-49, residente e domiciliado em Goiânia-Go, na Rua 01 nº72, Setor Residencial Serra de Caldas, em pagamento de sua herança parte ideal de R\$625,00(seiscentos e vinte cinco reais), na avaliação de R\$5.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, ressalvados erros ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira, escrevente.

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
✉ contato@cartoriomorrinhos.com.br

Valor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2026 16:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUE
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 3 de 14

R-6-3.519 Morrinhos, 25 de novembro de 2003. Nos termos do formal de partilha de 11 de novembro de 2003, extraído dos autos número 200301434454 de inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Serafim Soares, pela Escritania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 22 de outubro de 2003, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. William Costa Mello, coube ao herdeiro filho José Euripedes Saors de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, servidor, portador da CI. nº598.353-SSP-GO e do CPF nº228.427.131-68, residente e domiciliado à Rua CR-8, número 569, Setor Cristo Redentor nesta Cidade, em pagamento de sua herança parte ideal de R\$625,00(seiscentos e vinte cinco reais), na avaliação de R\$5.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, ressalvados erros ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira, escrevente.

R-7-3.519- Morrinhos, 25 de novembro de 2003. Nos termos do formal de partilha de 11 de novembro de 2003, extraído dos autos número 200301434454 de inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Serafim Soares, pela Escritania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 22 de outubro de 2003, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. William Costa Mello, coube ao herdeiro filho Juscelino Andrade Serafim, brasileiro, divorciado, encarregado de obras, portador da CI. nº1.329.820-SSP-GO e do CPF nº 255.904.131-68, residente e domiciliado em Goiânia-Go na Av 93 nº886, Setor Sul, em pagamento de sua herança parte ideal de R\$625,00(seiscentos e vinte cinco reais), na avaliação de R\$5.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, ressalvados erros ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira, escrevente.

AV-8-3519-Morrinhos, 22 de abril de 2009. Alteração do estado civil. Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 17 de abril de 2009, devidamente assinado pela procuradora Dayana Cristina Ferreira Silva, feito ao Titular deste Cartório pelo proprietário, averba-se a alteração do seu estado civil para casado, por haver contraído matrimônio com Isabel Cristina Silva, sob o regime da separação de bens, conforme certidão de casamento extraída do Lº B, nº 383, termo nº076.388, pelo cartório 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas Antônio Prado, da Comarca de Goiânia-Goiás, em 14 de dezembro de 2006. O referido é verdade e dou fé. _____ Oficial.

R-9-3519-Morrinhos, 22 de abril de 2009. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 17 de abril de 2009, lavrada pelo Tabelionato 1º de Notas Local, no Lº326, FLS 180; o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por: Anderson Pereira dos Santos, brasileiro, médico veterinário, portador da CInºM-6.238-SSP/MG e do CPF nº 828.001.976-68, casado com Adriana Corrêa Guerra, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida F, nº1058, Setor São Pedro, nesta cidade; por compra feita à 1) Coraci Nunes de Andrade, brasileira, viúva, do lar, portadora da CInº1.503.143-SSP/GO e do CPF nº278.134.871-68, residente e domiciliada na Rua CR-08, nº569, Setor Cristo Redentor, nesta cidade; 2) Lindomar Soares de Andrade, brasileiro, solteiro, servidor, portador da CInº 1411999-

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
✉ contato@cartoriomorrinhos.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2020 16:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUA



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 4 de 14

SSP/GO e do CPF nº 269.804.521-34, residente e domiciliado na Rua CR-08, nº 570, Setor Cristo Redentor, nesta cidade; 3) Luiz Amaro de Andrade Soares, comerciante, portador da CI.SSP/GO nº 2174213, brasileiro, e inscrito no CPF nº 391.824.951-49, e sua esposa Izabel Cristina Silva, brasileira, comerciante, portadora da CNH nº 004.362.74250-Detran-Goiás e inscrita no CPF nº 099.473.218-00, casados sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados na Rua Des. Vicente Miguel, Quadra 04, Lote 11, nº 45, Vila Irani, em Goiânia-Goiás; 4) José Eurípedes Soares de Andrade, brasileiro, solteiro, encarregado de obras, portador da Cinº 598353-SSP/GO e do CPF nº 228.427.131-68, residente e domiciliado na Rua CR-08, nº 569, Setor Cristo Redentor, nesta cidade; e, 5) Jucelino Andrade Serafim, brasileiro, divorciado, encarregado de obras, portador da Cinº 1329820-SSP/GO e do CPF nº 255.904.131-68, residente e domiciliado na Avenida 93, nº 886, Setor Sul, em Goiânia-Goiás; pelo preço de R\$15.000,00(quinze mil reais); sem condições. O referido é verdade e dou fé. _____ . Oficial.

R-10-3.519 - Morrinhos, 19 de maio de 2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 18 de maio de 2011, lavrada no Primeiro Serviço Notarial e de Registro de Imóveis local no Lº 348, fls. 177/179, **o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ANDREY ARANTES TEODORO**, brasileiro, empresário, casado com Ana Paula Perfeito Teodoro, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG nº 1.802.076 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 434.301.391-04, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1.031, Centro, nesta Cidade; por compra feita a ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS, médico veterinário, portador do RG nº M-6.238.786-SSP-MG, e inscrito no CPF/MF nº 828.001.976-68; e sua esposa ADRIANA CORRÊA GUERRA, do lar, portadora do RG nº 3773440-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 846.292.071-04; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados na Avenida F, nº 1058, Setor São Pedro, nesta Cidade; pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); sem condições. O ITBI: foi recolhido no valor de R\$1.001,25, conforme DUAM nº 703803, em 18/05/2011. O referido é verdade e dou fé. _____ . Oficial.

AV.11-3.519- Em: 28.04.2015. Protocolo: 132.082. **INSERÇÃO DE DADOS EX-OFFICIO**. Nos termos do Requerimento do Interessado, datado de 27.04.2015, instruído com a Carteira de Identidade e CPF/MF, e ainda de acordo com o disposto no art. 167, II, n.º 05, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que ANA PAULA PERFEITO TEODORO é portadora da Carteira de Identidade n.º 2813329 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68. Dou fé. Cotação do Ato: Emolumentos: R\$0,00. Morrinhos, 28 de abril de 2014. Oficial: /rmm/sas

R-12-3.519- Em: 28.04.2015. Protocolo: 132.082. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. **EMITENTE/DEVEDOR**: AUTO POSTO ANDREY LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90, Inscrição Estadual n.º 10296869-1, com sede na Avenida Fernando Barbosa, Qd. 18, Lt. 14, nesta Cidade. **AVALISTA/FIEL DEPOSITÁRIO**: ANDREY ARANTES TEODORO, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1802076, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, residente e domiciliado na Rua Barão

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
✉ contato@cartoriomorrinhos.com.br

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2020 16:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUA

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 5 de 14

do Rio Branco, n.º 1017, Qd. 40, Lt. 06, nesta Cidade. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL GOIANO LTDA SICOOB Centro Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, Centro, Morrinhos/GO. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 21743-0, emitida em data de 24 de abril de 2015. VALOR DA DÍVIDA: R\$100.000,00 (cem mil reais). VENCIMENTO: 13 de outubro de 2015. PRAÇA DE PAGAMENTO: Agência local 3043 - Sicoob Centro-Sul. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Mensal: 2,8000%. Taxa de Juros Anual: 39,2892%. Periodicidade da capitalização: ao mês. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Empréstimos. Valor do Crédito Concedido: R\$100.000,00 (cem mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: No vencimento. OBJETO DA GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), de propriedade de Andrey Arantes Teodoro. Assinou como CÔNJUGE do Avalista/Fiel Depositário: ANA PAULA PERFEITO TEODORO, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 2813329, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, residente e domiciliada na rua Barão do Rio Branco, n.º 1.017, Qd. 40, Lt.06, Centro, nesta Cidade. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da Cédula, da qual uma via fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Cotação do Ato: Prenotação: R\$5,27; Busca: R\$8,71; Taxa Judiciária: R\$11,42; Emolumentos: R\$1.387,73. Morrinhos, 28 de abril de 2015. Oficial: /rmm/sas

AV.13-3.519 - Data: 22.12.2015. Protocolo n.º 135.281. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Nos termos do Pedido de Baixa de Registro de Título, datado de 09.12.2015, firmado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL GOIANO LTDA. - SICOOB CENTRO-SUL, agência desta cidade, através dos seus representantes legais Olívio Simões de Lima - Diretor de Negócios e Edivano Santos Ferreira - Diretor Administrativo, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 250, III, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-12, liberando o imóvel do citado ônus. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$34,15; taxa judiciária: R\$11,42. Morrinhos-GO, 22 de dezembro de 2015. Oficial: /mlp/alo/

R-14-3.519 - Data: 22.12.2015. Protocolo n.º 135.285. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROPRIETÁRIOS/ALIENANTES: ANDREY ARANTES TEODORO, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1.802.076-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.031, Qd. 40, Lt. 06, nesta cidade; e seu cônjuge ANA PAULA PERFEITO TEODORO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 2813329-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.017, Qd. 40, Lt.06, nesta cidade. DEVEDOR: AUTO POSTO ANDREY LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90, com sede na Avenida Fernando Barbosa, Qd. 18, Lt. 14, nesta cidade. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA. - SICOOB CENTRO-SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
contato@cartoriomorrinhos.com.br

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2026 15:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À FORMA DO DOCUMENTO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 6 de 14

92, com sede na Rua Pará, centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 23674-4, emitida em data de 16 de dezembro de 2015. VALOR DO CRÉDITO CONCEDIDO: R\$100.000,00 (cem mil reais). DATA DE VENCIMENTO: 10 de junho de 2016. PRAÇA DE PAGAMENTO: Sicoob Centro-Sul - 3043, Morrinhos/GO. FORMA DE PAGAMENTO: No vencimento. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros mensal: 3,1000% ao mês. Taxa de juros anual: 44,2461% ao ano. Periodicidade da capitalização: ao mês. OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). *NOTA: Compareceu Fiel Depositário: Andrey Arantes Teodoro, supra qualificado. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.401,71; taxa judiciária: R\$11,42. Morrinhos-GO, 22 de dezembro de 2015. Oficial: /mlp/alo/

AV.15-3.519 - Data: 18.07.2016. Protocolo n.º 137.830. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Nos termos do Pedido de Baixa de Registro de título, datada de 08.07.2016, firmada pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA - SICOOB CENTRO-SUL, agência desta cidade, através dos seus representantes legais Olivio Simões de Lima - Diretor de Negócios e Edivano Santos Ferreira - Diretor Administrativo, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art.250, III, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-14 supra, liberando o imóvel do citado ônus. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$37,79; fundos: R\$14,73; ISSQN: R\$1,89; taxa judiciária: R\$12,64. Morrinhos-GO, 18 de julho de 2016. Oficial: /ksco/mlp/

R-16-3.519 - Data: 18.07.2016. Protocolo n.º 137.835. HIPOTECA. PROPRIETÁRIOS/HIPOTECANTES: ANDREY ARANTES TEODORO, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1802076-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, e seu cônjuge ANA PAULA PERFEITO TEODORO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1031, Quadra 40, Lote 06, nesta cidade. DEVEDOR: AUTO POSTO ANDREY LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90, com sede na Avenida Fernando Barbosa, Quadra 18, Lote 14, Setor Aeroporto, nesta cidade. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, n.º 400, Setor Centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 254810, emitida em data de 14 de julho de 2016. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Empréstimo - Crédito Rotativo; Valor do Crédito Concedido: R\$100.000,00 (cem mil reais); Forma de Disponibilização do Crédito: Conta corrente - Agência: 3043 - conta corrente 16586; Forma de Pagamento do Crédito: conta corrente - Agência: 3043 -

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
contato@cartoriomorrinhos.com.br

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2020 08:40:41
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁSCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira

Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 7 de 14

conta corrente 16586; N.º de parcelas: 1; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 04.01.2017; Data de Vencimento da Operação: 04.01.2017; Praça e Local de Pagamento: Morrinhos/GO. Encargos Financeiros: Taxa de juros remuneratórios: 2,97%a.m. taxa de juros de inadimplência: 3,00%a.m. Sistema de Amortização: Rotativo; Cet: 3,35%a.m./49,32%a.a. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$784,18; fundos: R\$305,83; ISSQN: R\$39,21; taxa judiciária: R\$12,64. Morrinhos-GO, 18 de julho de 2016. Oficial: /ksco/mlp/

R-17-3.519 - Data: 20.09.2016. Protocolo n.º 138.547. HIPOTECA. PROPRIETÁRIOS/HIPOTECANTES: ANDREY ARANTES TEODORO, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1802076-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, e seu cônjuge ANA PAULA PERFEITO TEODORO, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2813329-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1017, Quadra 40, Lote 06, Centro, nesta cidade. DEVEDOR: ANDREY ARANTES TEODORO, supra qualificado. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, n.º 400, Centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 259532, emitida em data de 13 de setembro de 2016. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Empréstimo - Crédito Pessoal; Valor do Crédito Concedido: R\$130.000,00 (cem e trinta mil reais); Forma de Disponibilização do Crédito: Conta corrente - Agência: 3043 - conta corrente 5975; Forma de Pagamento do Crédito: conta corrente - Agência: 3043 - conta corrente 5975; N.º de parcelas: 12; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 13.10.2016; Data de Vencimento da Operação: 13.09.2017; Praça e Local de Pagamento: Morrinhos-GO. Encargos Financeiros: Taxa de juros remuneratórios: 3,30%a.m. juros de mora: 3,00%a.m. Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 3,36%a.m./49,55%a.a. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. *Compareceu como Avalista: Ana Paula Perfeito Teodoro, supra qualificada. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$975,24; fundos: R\$380,34; ISSQN: R\$48,76; taxa judiciária: R\$12,64. Morrinhos-GO, 20 de setembro de 2016. Oficial: /ksco/casp/

R.18-3.519 - Data: 22.02.2017. Protocolo n.º 140.444. HIPOTECA. PROPRIETÁRIOS/HIPOTECANTES/AVALISTAS: Andrey Arantes Teodoro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.802.076-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, e seu cônjuge Ana Paula Perfeito Teodoro, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2813329-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, brasileiros,

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

(64) 3413-3341
(64) 98156-5704
@meuregistroenotas
contato@cartoriomorrinhos.com.br

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarValor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2020 16:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 8 de 14

casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.017, Quadra 40, Lote 06, centro, nesta cidade. DEVEDOR: Auto Posto Andrey LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90, com sede na Avenida Fernando Barbosa, Quadra 18, Lote 14, Setor Aeroporto, nesta cidade. CREDORA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, n.º 400, centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB n.º 269328, emitida em data de 17 de fevereiro de 2017. FINALIDADE: Confissão e renegociação de dívida. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Valor da Dívida: R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Praça de Pagamento: Morrinhos-GO. FORMA DE PAGAMENTO: Número de parcelas: 12; Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 27.03.2017; Data de vencimento da operação: 26.02.2018. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros remuneratórios: 2,50% a.m. Juros de mora: 1,00% a.m. Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 2,50% a.m./35,04% a.a. OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$833,00; fundos: R\$324,87; ISSQN: R\$41,65; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 22 de fevereiro de 2017. Oficial: /kkrns/aló/

AV.19-3.519 - Data: 26.10.2017. Protocolo n.º 143.338. BAIXA DE REGISTRO - Nos termos da Baixa de Registro firmada em data de 25.10.2017 pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano Ltda - SICOOB Centro Sul, CNPJ/MF n.º 33.579.731/0001-92, através de seus representantes legais Carlos Fernando Vitanis Paes - Diretor de Negócios e Mauri Alex de Barros Pimentel - Diretor Superintendente, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.251, I, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a hipoteca constante do R.16, liberando o imóvel do citado ônus. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$40,00; fundos: R\$15,60; ISSQN: R\$2,00; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 26 de outubro de 2017. Oficial: /wlb/casp/

AV.20-3.519 - Data: 26.10.2017. Protocolo n.º 143.339. BAIXA DE REGISTRO - Nos termos da Baixa de Registro firmada em data de 25.10.2017 pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano Ltda - SICOOB Centro Sul, CNPJ/MF n.º 33.579.731/0001-92, através de seus representantes legais Carlos Fernando Vitanis Paes - Diretor de Negócios e Mauri Alex de Barros Pimentel - Diretor Superintendente, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.251, I, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a hipoteca constante do R.17, liberando o imóvel do citado ônus. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$40,00; fundos: R\$15,60; ISSQN: R\$2,00; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 26 de outubro de 2017. Oficial: /wlb/casp/

AV.21-3.519 - Data: 26.10.2017. Protocolo n.º 143.340. BAIXA DE REGISTRO - Nos termos da Baixa de Registro firmada em data de 25.10.2017 pela credora Cooperativa de Crédito de

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
✉ contato@cartoriomorrinhos.com.br

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2020 16:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 9 de 14

Livre Admissão do Centro-Sul Goiano Ltda - SICOOB Centro Sul, CNPJ/MF n.º 33.579.731/0001-92, através de seus representantes legais Carlos Fernando Vitanis Paes - Diretor de Negócios e Mauri Alex de Barros Pimentel - Diretor Superintendente, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.251, I, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a hipoteca constante do R.18, liberando o imóvel do citado ônus. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$40,00; fundos: R\$15,60; ISSQN: R\$2,00; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 26 de outubro de 2017. Oficial: /wlb/casp/

R.22-3.519 - Data: 26.10.2017. Protocolo n.º 143.341. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROPRIETÁRIOS/FIDUCIANTES/AVALISTAS: Andrey Arantes Teodoro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.802.076-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, e seu cônjuge Ana Paula Perfeito Teodoro, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2813329-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.017, Centro, nesta cidade. DEVEDOR: Auto Posto Andrey LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90, com sede na Avenida Fernando Barbosa, Quadra 18, Lote 14, Setor Aeroporto, nesta cidade, no ato representado pelo sócio Andrey Arantes Teodoro, supra qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano LTDA., SICOOB CENTRO-SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, n.º 400, Centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB n.º 285651, emitida em data de 24 de outubro de 2017. FINALIDADE: Confissão e renegociação de dívida. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Valor da Dívida: R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Praça de Pagamento: Morrinhos-GO. FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: conta corrente - Agência: 3043 - Conta: 16586; Número de parcelas: 18; Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 27.11.2017; Data de vencimento da operação: 25.04.2019. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros remuneratórios: 1,50% a.m. Juros de mora: 1,00% a.m. Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 1,58% a.m./20/97% a.a.; VALOR TOTAL DEVIDO: R\$154.828,07 (cento e cinquenta quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos); OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$200.00,00 (duzentos mil reais). Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.428,40; fundos: R\$557,08; ISSQN: R\$71,42; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 26 de outubro de 2017. Oficial: /wlb/casp/

AV.23-3.519 - Data: 03.10.2019. Protocolo n.º 151.840, de 01.10.2019. PREMONITÓRIA / AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Nos termos do requerimento da interessada datado de 26.09.2019, que se fez acompanhar da Certidão expedida pela 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude desta Comarca, assinado pelo Analista Judiciário - Hugo Frauzino Pereira Neto, de acordo com o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
✉ contato@cartoriomorrinhos.com.br

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2020 16:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À VALIDADE DO Selo Digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 10 de 14

averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, processo n.º 5613145.06.2018.8.09.0107, movida pela credora/exequente Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira LTDA em desfavor dos devedores/executados Auto Posto do Andrey LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90 e Andrey Arantes Teodoro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$377.461,16 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). DOU FÉ. Selo: 00031910013555209640000. Cotação do ato: emolumentos: R\$36,85; fundos: R\$14,37; ISSQN: R\$1,84. Morrinhos-GO, 03 de outubro de 2019. Oficial: /fca/casp/

AV.24-3.519 - Data: 19.02.2020. Protocolo n.º 153.545, de 14.02.2020. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento do interessado, datado de 14.02.2020, que se fez acompanhar do Pedido de Baixa de Registro de Título, firmada em data de 13.02.2020 pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul Goiano-LTDA - SICOOB CENTRO SUL, CNPJ/MF n.º 33.579.731/0001-92, através de seus representantes legais Halison Batista de Carvalho - Diretor Administrativo Financeiro e Karla Aparecida Fernandes Peixoto - Diretora de Negócio, e de acordo com o disposto no art. 250, III, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R.22 desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032002113067109640043. Cotação do ato: emolumentos: R\$45,67; fundos: R\$18,29; ISSQN: R\$2,28; taxa judiciária: R\$15,62. Morrinhos-GO, 19 de fevereiro de 2020. Oficial: /rpa/fca/

AV.25-3.519 - Data: 04.03.2020. Protocolo n.º 153.621, de 20.02.2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS. Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 20.02.2020 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: b539.bb19.b8d8.8828.713b.7d7c.3d87.c9ca.f842.a782) e com base no art.247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 19.02.2020, às 14:05:39h, após emissão e aprovação pela 1.ª Vara de Morrinhos-GO / STJ - Superior Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no processo n.º 56131450620188090107, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202002.1914.01071256-IA-100 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Andrey Arantes Teodoro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04. DOU FÉ. Selo: 00032002115355712770413. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00. Morrinhos-GO, 04 de março de 2020. Oficial: /grab/fca/

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
contato@cartoriomorrinhos.com.br

Valor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2020 15:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁSCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira

Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 11 de 14

AV.26-3.519 - Data: 22.02.2023. Protocolo n.º 166.273, de 15.02.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS. Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 15.02.2023 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 2017.af9d.0d0a.ef1b.9691.5ff9.945e.899c.f8bf.7fle) e com base no art.247 da Lei Federal n.º 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal n.º 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; procede-se a esta averbação para constar que em data de 14.02.2023, às 12:49:47h, após emissão e aprovação pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no processo n.º 00117757620205180004, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202302.1412.02559587-IA-530 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Ana Paula Perfeito Teodoro, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68. DOU FÉ. Selo: 00032302153673429840000. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Morrinhos-GO, 22 de fevereiro de 2023. Oficial:/lp/kkrns/

AV.27-3.519 - Data: 22.02.2023. Protocolo n.º 166.274, de 15.02.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS. Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 15.02.2023 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: ad75.718d.75a9.28dd.6541.04b0.a930.f82a.3d0a.f8ab) e com base no art.247 da Lei Federal n.º 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal n.º 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; procede-se a esta averbação para constar que em data de 14.02.2023, às 12:49:47h, após emissão e aprovação pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no processo n.º 00117757620205180004, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202302.1412.02559587-IA-530 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Andrey Arantes Teodoro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04. DOU FÉ. Selo: 00032302153673429840001. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Morrinhos-GO, 22 de fevereiro de 2023. Oficial:/lp/kkrns/

AV.28-3.519 - Data: 06.06.2024. Protocolo n.º 171.726, de 09.05.2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado em data de 14.05.2024, que se fez acompanhar da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n.º 202303.2408.02621611-TA-930 datado de 24.03.2023, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, referente ao processo de n.º 00117757620205180004 com o protocolo

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

(64) 3413-3341
(64) 98156-5704
@meuregistroenotas
contato@cartoriomorrinhos.com.brDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarValor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2026 15:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁSCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira

Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 12 de 14

de indisponibilidade n.º 202302.1412.02559587-IA-530 de 14.02.2023, e de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante da AV.26 desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032406063224229910000. Cotação do ato: emolumentos: R\$133,30; ISSQN: R\$6,66; taxa judiciária: R\$37,74; FUNDESP/GO: R\$13,33; FUNEMP: R\$4,00; FUNCOMP: R\$4,00; OAB/DATIVOS: R\$2,67; FUNPROGE: R\$2,67; FUNDEPEG: R\$1,67; Total: R\$206,04. Morrinhos-GO, 06 de junho de 2024. Oficial: /lfr/kkrs/

AV.29-3.519 - Data: 06.06.2024. Protocolo n.º 171.727, de 09.05.2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado em data de 14.05.2024, que se fez acompanhar da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n.º 202303.2408.02621611-TA-930 datado de 24.03.2023, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, referente ao processo de n.º 00117757620205180004 com o protocolo de indisponibilidade n.º 202302.1412.02559587-IA-530 de 14.02.2023, e de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante da AV.27 desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032406063224229910001. Cotação do ato: emolumentos: R\$133,30; ISSQN: R\$6,66; taxa judiciária: R\$37,74; FUNDESP/GO: R\$13,33; FUNEMP: R\$4,00; FUNCOMP: R\$4,00; OAB/DATIVOS: R\$2,67; FUNPROGE: R\$2,67; FUNDEPEG: R\$1,67; Total: R\$206,04. Morrinhos-GO, 06 de junho de 2024. Oficial: /lfr/kkrs/

AV.30-3.519 - Data: 11.07.2024. Protocolo n.º 172.406, de 28.06.2024. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Nos termos do requerimento do interessado, datado de 17.06.2024, que se fez acompanhar da Sentença, expedida em data de 01.04.2024, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível/Infância e Juventude da Comarca de Morrinhos-GO - Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, extraída do Processo n.º 5613145-06.2018.8.09.0107, transitou em julgado no dia 24.04.2024, e de acordo com o disposto no Art. 248 e 250, III, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA a AV.23 constante desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032407113005025640011. Cotação do ato: emolumentos: R\$66,65; ISSQN: R\$3,33; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO: R\$6,67; FUNEMP: R\$2,00; FUNCOMP: R\$2,00; OAB/DATIVOS: R\$1,33; FUNPROGE: R\$1,33; FUNDEPEG: R\$0,84; Total: R\$103,02. Morrinhos-GO, 11 de julho de 2024. Oficial: /ojsm/dasrs/

AV.31-3.519 - Data: 13.09.2024. Protocolo n.º 172.950, de 08.08.2024. PREMONITÓRIA / AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Nos termos do requerimento firmado pela parte interessada em data de 08.08.2024, que se fez acompanhar da Certidão Narrativa, expedida em data de

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

(64) 3413-3341
(64) 98156-5704
@meuregistroenotas
contato@cartoriomorrinhos.com.br

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brValor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2024 15:35:12
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONALTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 13 de 14

08.08.2024, pela 1ª Vara Cível, da Comarca de Morrinhos-GO, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Diego Custódio Borges e extraída dos autos do processo de protocolo n.º 5210572-55.2021.8.09.0107, assinado e publicado digitalmente pelo Servidor do Judiciário - Nelson da Silveira Falcão Neto; e, de acordo com o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, protocolo n.º 5210572-55.2021.8.09.0107, movida pelo credor/exequente Jaci Moreira de Arantes, CPF/MF n.º 052.260.401-30, em desfavor de Andrey Arantes Teodoro, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$419.907,22 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e sete reais e vinte e dois centavos). DOU FÉ. Selo: 00032409113614825640016. Cotação do ato: emolumentos: R\$99,99; ISSQN: R\$4,99; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO: R\$10,01; FUNEMP: R\$3,00; FUNCOMP: R\$3,00; OAB/DATIVOS: R\$1,99; FUNPROGE: R\$1,99; FUNDEPEG: R\$1,26; Total: R\$145,1. Morrinhos-GO, 13 de setembro de 2024. Oficial: /kgsm/kkrns/

R.32-3.519 - Data: 18.12.2024. Protocolo n.º 174.845, de 11.12.2024. PENHORA. Nos termos do requerimento do interessado, datado de 13.12.2024, que se fez acompanhar do Termo de Penhora expedido em 02.12.2024, pela 1ª Vara Cível/Infância e Juventude, da Comarca de Morrinhos-GO, por ordem do MM. Juiz de Direito em auxílio - Dr. Pedro Paulo de Oliveira, extraída dos autos do processo de n.º 5210572-55.2021.8.09.0107, relativo ao Procedimento de Cumprimento de Sentença, promovida por Jaci Moreira de Arantes, em desfavor de Andrey Arantes Teodoro, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, da Lei Federal n.º 13.105/2015 - CPC, c/c o art. 167, I, n.º 5, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância R\$419.907,22 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e sete reais e vinte e dois centavos) devida à exequente acima referida. DOU FÉ. Selo: 00032412186500925590000. Cotação do ato: emolumentos: R\$3667,15; ISSQN: R\$183,35; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO: R\$366,72; FUNEMP: R\$110,01; FUNCOMP: R\$110,01; OAB/DATIVOS: R\$73,34; FUNPROGE: R\$73,34; FUNDEPEG: R\$45,85; Total: R\$4648,64. Morrinhos-GO, 18 de dezembro de 2024. Oficial: /lsm/teo/

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Morrinhos, 03 de agosto de 2026.

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
✉ contato@cartoriomorrinhos.com.br

Valor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2026 08:40:41
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QD "T" - www.ridigital.org.br
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁSCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira

Certidão - Selo Digital: 00032608032871834420017

Página: 14 de 14

Guilherme Richard Jesus Morais Medeiros
EscreventeEmol....: R\$ 92,79
Tx. Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64 Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00032608032871834420017
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

N.º CONTROLE: 42434.04576.7E704.A5D4C

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui **validade de 30 (trinta) dias**.

Pedido nº 59.338 - nº controle: 42434.04576.7E704.A5D4C

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

(64) 3413-3341
(64) 98156-5704
@meuregistroenotas
contato@cartoriomorrinhos.com.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brValor: R\$ 419.907,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/08/2026 08:40:41